

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
CONSELHO DE CÂMPUS**

**RESOLUÇÃO 001/2014/IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, de 05
de maio de 2014**

Considerando as análises realizadas pela equipe do câmpus acerca da baixa demanda pelo curso técnico em vendas;

Considerando que não haverá necessidade de contratação de novos professores para atender ao curso técnico em administração;

Considerando o requerimento de criação do referido curso proposto junto a Direção de Ensino e anexado a este processo;

Considerando que a criação/extinção de quaisquer cursos no âmbito da rede IF Sudeste MG passa por análises executivas junto a reitoria e em seguida é submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão e posteriormente ao Conselho Superior da referida Instituição;

O presidente do **Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG, câmpus São João del-Rei**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Por meio de ato *ad referendum* do Conselho de Câmpus, **RECOMENDAR A APROVAÇÃO** da criação do curso Técnico em Administração para oferta no ano letivo de 2015 no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 757 – 05/07/2013